



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

terça-feira, 6 de outubro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01483 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B32B4A1D962968FADF802CDFB2B4FE63

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## SUMÁRIO

- PORTARIA SAAE-MAC N° 015/2020, de 06 de Outubro de 2020.
- RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 721-2020
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 721-2020

**O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrita no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Secretária Renata Costa Lima Factum, inscrita no CPF nº 797.274.685-00 e RG sob o nº 06523145 70 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **HERMESON LUIS FIGUEIREDO BRANDAO ROCHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.707.111/0001-81, com sede na Avenida Manoel Messias de Figueiredo, nº 84, Centro, Macaúbas - Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Hermeson Luis Figueiredo Brandão Rocha, Carteira de Identidade nº 834268175 SSP/BA e CPF nº 919.268.825-04, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, da constatação do consumo total dos itens: Lote 03 itens 01 e 03; lote 05 itens 02 e 03; lote 07 itens 01, 04, 05, 06, 07 e 09; da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto aquisição PARCELADA de materiais de construção (cimento, bloco, telha, brita, aço e correlatos) durante o ano de 2020, discriminado no Edital do **PERP9-2020** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos itens** Lote 03 itens 01 e 03; lote 05 itens 02 e 03; lote 07 itens 01, 04, 05, 06, 07 e 09,  **aumentando o valor do contrato em epígrafe no valor de R\$ 13.034,29 (treze mil, trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, correspondendo a aproximadamente **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 30 de setembro de 2020.

1/1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2020

Considerando os dizeres transcritos no termo de adjudicação constante nos autos do processo de licitação **PERP 23-2020** [REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos (carrinho de limpeza, termômetro, oxímetro de pulso), equipamentos de proteção individual, materiais hospitalares descartáveis (sondas, aventais, macacões, sistema fechado de aspiração) testes rápidos e correlatos, destinados a demandas das unidades de saúde do município no combate a Covid-19], venho **HOMOLOGAR** os resultados obtidos para que surtam os efeitos legais, conforme transcrições abaixo:

1 – **COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI**, CNPJ nº 35.796.806/0001-12, vencedora do Lote **01**, no valor total de R\$ 27.598,80 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);

2 – **UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 18.812.673/0001-01, vencedora do Lote **02**, no valor total de R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais);

3 – **FILEMON REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº 21.902.714/0001-65, vencedora do Lote **03**, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

4 – **LICITA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ nº 17.279.745/0001-34, vencedora dos Lotes **04**, no valor de R\$ 94.972,66 (noventa e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos); **05**, valor de R\$ 49.986,70 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), totalizando o montante de R\$ 144.959,36 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos);

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

5 – **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 02.421.679/0001-18, vencedora dos Lotes **06**, no valor de R\$ 1.449,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais); **10**, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), totalizando o montante de R\$ 28.449,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais);

6 – **BMI PROSPER EIRELI**, CNPJ nº 14.012.375/0001-86, vencedora do Lote **07**, no valor total de R\$ 1.359,00 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais);

7 – **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 15.229.287/0001-01, vencedora do Lote **08**, no valor total de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais);

8 – **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 14.683.163/0001-20, vencedora do Lote **09**, no valor total de R\$ 5.355,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais);

9 – **LMG LASERS - FABRICACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ nº 09.089.140/0001-52, vencedora do Lote **11**, no valor total de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Macaúbas, 06 de outubro de 2020.

  
**AMÉLIO COSTA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**JAKSON SOUZA SILVA**  
Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N.- MACAÚBAS - BAHIA**  
**C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.**  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saacmacaubas@yahoo.com.br](mailto:saacmacaubas@yahoo.com.br)

## PORTARIA SAAE-MAC Nº 015/2020, de 06 de Outubro de 2020.

"Revoga a Portaria do SAAE-MAC nº 13/2020, alterando o horário de expediente normal de trabalho aos servidores do Escritório da Autarquia, bem como, estabelece medidas preventivas ao COVID-19 no atendimento presencial dos usuários e dá outras providências".

**O DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS**, no uso das atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Municipal nº 10/77 e legislação correlata;

**CONSIDERANDO** a flexibilização das medidas restritivas de enfrentamento ao COVID-19;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manter e dar seguimento aos serviços essenciais de distribuição de água, sem quaisquer prejuízos aos usuários do sistema de abastecimento de água do SAAE;

**CONSIDERANDO**, os princípios basilares da administração pública, tais como da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e principalmente o da economicidade.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revoga a Portaria do SAAE-MAC nº 13/2020, fixando o atendimento ao público aos usuários do SAAE, pelos servidores do Escritório da Autarquia, disponível de segunda a quinta-feira das 07:30 hrs às 12:00 hrs e das 13:30 hrs até 17:00 hrs, excepcionalmente na sexta-feira o turno será único das 07:00 hrs até as 13:00 hrs.

**Art.2º** - Permanecem como medidas de enfrentamento do COVID-19, durante o atendimento presencial ao público, deverão ser atendidas todas as normas de saúde estabelecidas pela OMS, Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo-se o seguinte:

I - intensificar as ações de limpeza no local de atendimento;

II - disponibilização de álcool em gel aos usuários;

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA**  
**C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.**  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

III - divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção e

IV - manter espaçamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas, quando dos atendimentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, 06 de outubro de 2020.

  
**DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO**  
Diretor do SAAE de Macaúbas